



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

Indicação nº20/2023

**Solicita ao Executivo Municipal a destinação de um espaço para o funcionamento da casa do empreendedor, proporcionado aos mesmos exporem e comercializarem seus produtos, bem como um ponto de informações incrementando com isso ainda mais nosso turismo e economia local.**

Considerando que:

- a- Está sendo estudada a possibilidade de realocação da Brigada Militar, Polícia Civil e Conselho Tutelar para outro espaço, dando-lhe assim melhores condições de trabalho;
- b- O atual espaço onde as forças de nossa segurança pública estavam, é um espaço que com pequenas melhorias poderá atender muito bem a esta demanda;
- c- Este espaço do empreendedor poderá ser administrado pelas entidades que representam o setor, como a APROBELO- Associação dos Vitivinicultores de Monte Belo do sul e a recém criada ASSEMB- Associação dos Empreendedores de Monte Belo do Sul e outras que possam surgir

Sabendo do empenho da administração municipal, com as demandas das comunidades, temos ciência da análise de V.Exa. ao solicitado.

Sala das sessões, aos três dias do mês de julho de 2023.

*Nadia E. F. Faé*  
Vereadora autora.

Nadia Elisabet Faccin Faé

1877

1992

MONTE BELO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE MONTE BELO DO SUL - RS

Protocolo Nº 201 2023

Data: 03 / 07 / 2023